





# União das Freguesias de Pataias e Martingança



## 2. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado:

<b>01</b> Menos de 4 anos de escolaridade	<input type="checkbox"/>	<b>08</b> Bacharelato	<input type="checkbox"/>
<b>02</b> 4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	<b>09</b> Licenciatura	<input type="checkbox"/>
<b>03</b> 6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	<b>10</b> Pós-graduação	<input type="checkbox"/>
<b>04</b> 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	<b>11</b> Mestrado	<input type="checkbox"/>
<b>05</b> 11.º ano	<input type="checkbox"/>	<b>12</b> Doutoramento	<input type="checkbox"/>
<b>06</b> 12.º ano (ensino secundário)	<input type="checkbox"/>	<b>13</b> Curso de especialização tecnológica	<input type="checkbox"/>
<b>07</b> Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III)*	<input type="checkbox"/>	<b>99</b> Habilitação ignorada	<input type="checkbox"/>

\* Nível III: Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

**2.1 Identifique o curso e /ou área de formação:**

---

**2.2 Indique cursos de pós-graduação, mestrado ou doutoramento:**

---

## 3 – SITUAÇÃO JURÍDICO-FUNCIONAL DO TRABALHADOR

**3.1 Titular de vínculo de emprego público?** Sim  Não

**3.2 Em caso negativo passe diretamente ao ponto 4. deste formulário.**

**Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:**

<b>3.2.1 - Nomeação</b>	<b>Definitiva</b>	<input type="checkbox"/>
	<b>Transitória por tempo determinado</b>	<input type="checkbox"/>
	<b>Transitória por tempo determinável</b>	<input type="checkbox"/>
<b>3.2.2 - Contrato</b>	<b>Tempo indeterminado</b>	<input type="checkbox"/>
	<b>Termo resolutivo certo</b>	<input type="checkbox"/>
	<b>Termo resolutivo incerto</b>	<input type="checkbox"/>
<b>3.2.3 - Situação atual</b>	<b>Em exercício de funções</b>	<input type="checkbox"/>
	<b>Em licença</b>	<input type="checkbox"/>
	<b>Em situação de valorização profissional</b>	<input type="checkbox"/>
	<b>Outra</b>	<input type="checkbox"/>



# União das Freguesias de Pataias e Martingança



## 3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

---

## 3.2.5 Carreira e categoria detidas:

---

## 3.2.4 Atividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

---

## 3.2.6 Avaliação de desempenho (últimos três anos):

Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>
Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>
Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>

## 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

### 4.1 Funções exercidas, diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	INICIO	FIM

### 4.2 Outras funções e atividades exercidas:

---

---

---



# União das Freguesias de Pataias e Martingança



## 5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

5.1 No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.

---

---

---

---

---

---

---

---

## 6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELECÇÃO

Se estiver a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como se estiver em situação de requalificação em que, imediatamente antes, tenha desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e **pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios**, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), assinale a seguinte declaração:

*"Declaro que afasto os métodos de seleção obrigatórios, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, e opto pelos métodos prova de conhecimentos e avaliação psicológica".*

## 7. REQUISITOS DE ADMISSÃO

*"Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6, e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04."*

Sim

Não



# União das Freguesias de Pataias e Martingança



## 8. NECESSIDADES ESPECIAIS

**8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de seleção.**

---

---

---

## 9. DECLARAÇÃO (alínea g) do nº 1 do Art.º 19º da Portaria nº 125-A/2019 de 30/04)

*"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".*

Localidade \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Documentos que anexa à candidatura:

Currículo

Outros

Certificado de Habilitações

Certificados de Formação

(Quantidade \_\_\_\_\_ )

Declaração a que se refere a subalínea ii) da alínea d) do

nº 1 do art.º 19º da Portaria (\*)

---

---

---

---

(\*) Identificação do vínculo de emprego público detido, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.



# União das Freguesias de Pataias e Martingança



## INFORMAÇÃO AO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

(Artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dado)

### 1. Identidade e contactos do responsável pelo tratamento dos dados.

O responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito da presente candidatura ao procedimento concursal de recrutamento identificado na página inicial deste formulário é a União das Freguesias de Pataias e Martingança, pessoa coletiva de direito público n.º 510 838 618, com sede em Pataias, número de telefone 244 589 156, endereço postal no Largo do Cruzeiro – 2445-261 Pataias, e endereço de correio eletrónico [geral@ufpm.pt](mailto:geral@ufpm.pt).

### 2. Contactos do encarregado de proteção de dados:

O encarregado de proteção de dados poderá ser contactado através do endereço de correio eletrónico [geral@ufpm.pt](mailto:geral@ufpm.pt).

### 3. Finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam e fundamento jurídico para o tratamento:

Os dados pessoais recolhidos pela União das Freguesias de Pataias e Martingança no âmbito da presente candidatura são tratados para as finalidades e com o fundamento jurídico previstos nas normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de procedimentos concursais de recrutamento, nomeadamente a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (Regulamenta a Tramitação do Procedimento Concursal), e o Código do Procedimento Administrativo publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nas suas atuais redações.

### 4. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais:

Os dados têm como destinatários o júri designado para assegurar a tramitação do procedimento, assim como os recursos humanos no exercício das suas incumbências de assegurar o desenvolvimento dos procedimentos de recrutamento e seleção dos recursos humanos.

Os dados têm igualmente como destinatários as entidades externas especializadas às quais a União das Freguesias de Pataias e Martingança recorra para efeitos de aplicação dos métodos de seleção dos candidatos, nos termos do disposto na legislação aplicável.

### 5. Critérios utilizados para a fixação do prazo para conservação dos dados pessoais:

O responsável pelo tratamento dos dados conserva-os pelo prazo de um ano após a cessação do procedimento concursal, nos termos do disposto no artigo 47.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 3 a 5 do artigo 30.º da mesma portaria, relativos à constituição de reservas de recrutamento e cessação do procedimento concursal.

### 6. Direitos do titular dos dados:

O titular dos dados tem o direito de solicitar, ao responsável pelo tratamento, acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados.

O titular dos dados tem o direito de apresentar reclamações à Comissão Nacional de Proteção de Dados (autoridade de controlo).

### 7. Comunicação de dados pessoais:

A comunicação de dados pessoais constitui uma obrigação decorrente da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

O titular dos dados está obrigado a fornecer os dados solicitados, sob pena de não ser considerada a candidatura por este apresentada para efeitos do procedimento concursal de recrutamento identificado na página inicial deste formulário.

Tomei conhecimento.

Assinatura

Pataias \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Largo do Cruzeiro, 2445-261 Pataias

Email: [executivo@ufpm.pt](mailto:executivo@ufpm.pt) Site: <https://ufpm.pt>